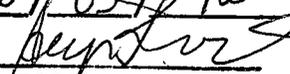




Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

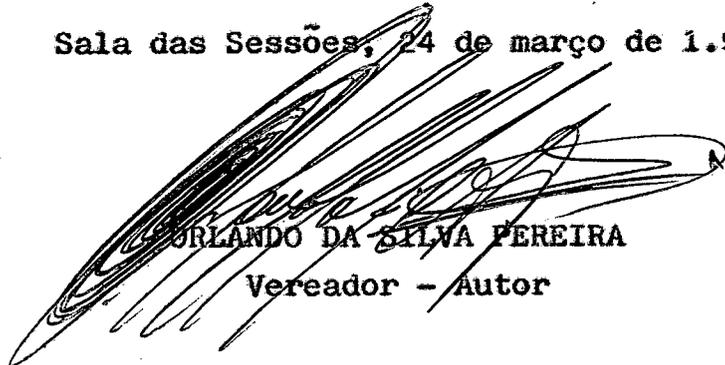
INDICAÇÃO N.º 010/92.

Exmº Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio.

APROVADO	
1ª	discussão
Em 26/03/92	
	
PRESIDENTE	

O Vereador que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, I N D I C A à Douta Mesa, na forma regimental, após ouvir o soberano Plenário, envio de expediente ao Exmº Senhor Prefeito Municipal, Drº Ivo Ferreira Saldanha, solicitando que viabilize junto a PROCAF, mudança nas luminárias da Praça São Benedito, Bairro Passagem, uma vez que as lâmpadas têm sido constantemente roubadas face a baixa altura dos postes.

Sala das Sessões, 24 de março de 1.992.



ORLANDO DA SILVA PEREIRA

Vereador - Autor

dbm..